*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 33, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

*Designa fiscal para execução do termo aditivo ao contrato que objetiva licença de uso de sistemas de gestão pública integrada.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, *resolve:*

Art. 1º. Designar a partir de 5 de janeiro de 2015, os servidores, titular Juliano Rafael Briger Nunes e suplente Agner Antonio Mariano, para atestar a execução do quinto termo aditivo do Contrato nº 8, de 3 de maio de 2011, cujo objeto é a execução do contrato firmado com a empresa E&L Produções de Software LTDA a licença de uso de sistemas de gestão pública integrada.

*§1º* - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do contrato nº 8 em sua totalidade. Ao término do contrato o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - A investidura do Fiscal de Contrato será a partir de 5 de janeiro de 2015, até 3 de maio de 2015.

Art. 2º. O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 7 de janeiro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente